



# Câmara Municipal de Brodowski

## Estado de São Paulo

### ATO DA MESA Nº 009/2017

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE BRODOWSKI, NO USO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS  
POR LEI E,

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 003/2007, de 17 de agosto de 2007;

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E:

**Artigo 1º** - O valor de cada cartão alimentação, a partir de 1º de julho de 2017, passa a ser R\$ 598,47 (quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), com aplicação do índice de 0,14% (INPC - índice trimestral: 1º/04/2017 a 30/06/2017), em obediência ao parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 003/2007, de 17 de agosto de 2007.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes deste ATO correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*



# Câmara Municipal de Brodowski

## Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 009/2017

- 02 -

**Artigo 3º** - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2017.

Brodowski, 13 de julho de 2017

  
**JEFERSON ANTONIO MIGUEL**  
**-PRESIDENTE-**

  
**ALIFER LEVI BARBOSA FERREIRA**  
**- 1º SECRETÁRIO -**

  
**JOSÉ AUREO FURLAN**  
**- 2º SECRETÁRIO -**

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO DÉCIMO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DE 2017.

  
**ALIFER LEVI BARBOSA FERREIRA**  
**- 1º SECRETÁRIO -**

  
**JOSÉ AUREO FURLAN**  
**- 2º SECRETÁRIO -**